PORTARIA Nº 193/2024, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

"CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma da legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido férias aos servidores, referente aos períodos aquisitivos e de gozo, conforme abaixo relacionados:

Servidor Público	Período aquisitivo	Período de gozo
Dirceu dos Santos	10/04/2023 à 09/04/2024	02/09/2024 à 01/10/2024
Débora Masson	27/02/2023 à 26/02/2024	02/09/2024 à 21/09/2024
Odair José Gabrielli	01/03/2023 à 29/02/2024	08/09/2024 à 07/10/2024
Emanueli Luiza Nora	03/07/2023 à 02/07/2024	09/09/2024 à 28/09/2024
Isalia Salete Busnello	23/05/2023 à 22/05/2024	16/09/2024 à 30/09/2024
Clóvis Lazaroto	03/04/2023 à 02/04/2024	16/09/2024 à 30/09/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 02/09/2024.

Art.3º - Ficam revogadas em partes as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de agosto de 2024.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 27/agosto/2024.

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração